

Em 29, 11, 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4650/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, Sugere ao Excelentíssimo Senhor
seguida à CAS. Secretário de Estado da Secretaria de

Em, 25, 12, 05.

Coordenação das Administrações
Regionais do Distrito Federal, a
implementação de placas de
endereço na Ceilândia- RA IX.

Flammar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere e ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Coordenação das
Administrações Regionais do Distrito Federal, a implementação placas de
endereço na Ceilândia. – RA IX.

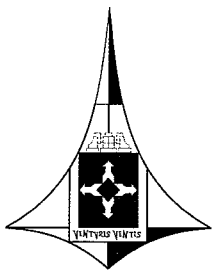
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4650/05
Fis. Nº 01 *Paula*

Os moradores da Ceilândia pleiteiam a implementação de
placas de endereço, de forma que a identificação dos endereços se
torne mais fácil, pois, os endereços da Ceilândia são confusos, e as quadras
tem nomes parecidos, o que torna a localização de endereços muito difícil,
principalmente pela falta de placas de identificação.

Cabe ressaltar que, a dificuldade para localizar endereços,
prejudica o comércio local.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)*

É imprescindível que o Senhor Secretário de Coordenação das Administrações Regionais empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

